

EDITAL Nº 14/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Auxiliar de Consultório Dentário SEDE e Casa Verde**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de **Assistente de Serviços de Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário**, para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de Saúde, com lotação na SEDE e ESF Nova Casa Verde.

Para a contratação dos profissionais serão observadas as Leis Municipais que dispõem sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível médio para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho da função de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS e Distrito de Nova Casa Verde.

1.4. As contratações serão feitas por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 O (a) contratado (a) terá seu desempenho avaliado num período de experiência de 60 (sessenta) dias a contar da data do contrato, podendo ser cancelado o contrato caso não apresente capacidade para a função oferecida.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Assistente de Serviços de Saúde	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. Os cargos a serem preenchidos através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Assistente de serviços de Saúde	Atribuições: Auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos; manipular materiais de uso odontológico; realizar de atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho; solicitar e controlar materiais de insumo; aplicar procedimentos destinados ao acolhimento, identificação, agendamento e acompanhamento da evolução dos atendimentos ao paciente; desenvolver atividades de orientação e prevenção da saúde bucal, de forma individual e coletiva. Trabalhar conforme normatizações e protocolos.
Número de vagas – Casa Verde	01	
Número de vagas – SEDE	01	
Carga horária semanal	44 horas semanais	
Remuneração	R\$ 1.775,87	

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. cópia do documento de identidade;

5.3.2. cópia do CPF;

5.3.3. cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.4. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5.3.7. Comprovante de Graduação, Certificado ou declaração de conclusão de curso;

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **28 de abril a 06 de maio de 2025**, das 7:00 às 13:00, no RH da Secretária Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal.

5.4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I. (Auxiliar de Consultório Dentário)**.

5.4.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.

5.4.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

5.4.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de **Auxiliar de Consultório Dentário**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. Serão selecionadas para a entrevista técnica, 20 (vinte) candidatos para Nova Andradina e 08 (oito) para Casa Verde.

6.3. A seleção compreende as seguintes etapas:

a) Avaliação do Currículo, com base nos dados coletados no **Anexo II** e os documentos comprobatórios das informações prestadas;

NOME DO CANDIDATO:

ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Diploma ou declaração de conclusão de curso do ensino médio	2,0	2,0	
2	Curso de formação para a função de Auxiliar de Consultório Dentário	2,0	2,0	
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2020, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	1,0	2,0	
4	Experiência profissional em atribuições da função a qual concorre, contando-se para cada seis meses de trabalho.	1,0	4,0	
5	Avaliação de Currículo e da ficha de avaliação (preenchida na entrevista técnica).	1	10	

b) Entrevista Técnica.

7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. A análise dos currículos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, com atribuição de pontuação, conforme constante do Anexo III, considerando as informações prestadas e os respectivos documentos que comprovam as situações declaradas.

7.2. Para entrevista serão selecionadas 10 (dez).

Verde.

8. ENTREVISTA TÉCNICA

8.1. Os candidatos inscritos, para exercer a função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, participarão da entrevista técnica, onde serão avaliados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de aferir se o candidato possui capacitação necessária ao exercício das atribuições da função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, com base nas informações obtidas nas informações fornecidas pelo candidato:

- a) do perfil profissional;
- b) da postura profissional do candidato;
- c) do interesse demonstrado em trabalhar em unidades de saúde do Município.

8.2. A Comissão conferirá os conceitos **insuficiente, regular, bom e muito bom**, que indicará a condição 'apto' ou 'inapto' para exercer a função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, em unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3. O resultado da ENTREVISTA será pontuado da seguinte forma: insuficiente (nota zero), regular (nota três), bom (nota seis) e muito bom (nota dez).

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos se dará em duas etapas, a avaliação curricular e entrevista técnica.

9.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

9.3. A classificação final do candidato, será em ordem decrescente do somatório dos pontos atribuídos no currículo dos candidatos e na entrevista técnica.

9.4. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

9.5. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia **12 de maio de 2025**, após às 7:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para o cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no **12 de maio de 2025**, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício da função.

10.2. A convocação dos candidatos para a contratação ocorrerá por meio de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, e contato através de telefone e WhatsApp.

10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1171, Nova Andradina-MS.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por (01) um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 25 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

A NEXO I DO EDITAL Nº 14/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A FUNÇÃO: Auxiliar de Consultório Dentário

FICHA DE INSCRIÇÃO							
NOME DO CANDIDATO							
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO						CEP	
MUNICÍPIO				TELEFONES PARA CONTATO			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, ____/____/2025			ASSINATURA DO CANDIDATO				



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FUNÇÃO: Auxiliar de Consultório Dentário
NOME DO CANDIDATO:

ANEXO II DO EDITAL Nº 14/2025

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Auxiliar de Consultório Dentário		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ (_____)	
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

ANEXO III DO EDITAL Nº 14/2025

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE

Auxiliar de Consultório Dentário

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Diploma ou declaração de conclusão de curso do ensino médio.	2,0	2,0	
2	Curso de formação para a função de Auxiliar de Consultório Dentário.	2,0	2,0	
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2020, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	1,0	2,0	
4	Experiência profissional em atribuições da função a qual concorre, contando-se para cada seis meses de trabalho.	1,0	4,0	
5	Avaliação de Currículo e da ficha de avaliação (preenchida na entrevista técnica).	1	10	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2025.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				